

É HORA DE SUBIR A TEMPERATURA DA MOBILIZAÇÃO!!!



Todas e todos ao Ato da próxima 4^a feira (26/1) e às reuniões de unidade!

E chegamos ao fim do mês de janeiro, e permanecemos sem respostas da reitoria. A cada dia que batemos com a cara na porta, mais nos dá a impressão que estamos indo a uma casa abandonada! Como nos filmes, a casa parece vazia, mas quando nós menos esperamos, aparecem os “fantasmas”. Na quinta-feira (20/1), enquanto continuávamos nossa peregrinação em busca de respostas para o surto de covid-19 no bandejão central, eis que encontramos o vice-Reitor e o superintendente da SAS (que estavam desaparecidos para tratar das questões que deflagraram a paralisação do bandejão) na inauguração da lavanderia do CRUSP. Questionados sobre a situação da USP e do restaurante, mais uma vez nos disseram que estavam impossibilitados de falar sobre o

assunto por estarem de férias! Parece que para fazer inaugurações e festividades os responsáveis encontram um tempo no período de transição de reitorias, mas para resolver um problema sanitário urgente na universidade, o relógio que utilizam anda mais rápido!

Como já sabemos que o diálogo só acontece quando os trabalhadores/as demonstram sua força, conforme deliberação de nossa Assembleia Geral de 20 de janeiro, **convocamos funcionários, professores e estudantes, com todos os cuidados sanitários, para um Ato em solidariedade aos trabalhadores do bandejão central: paralisados pela defesa da saúde de quem trabalha e utiliza o restaurante! O Ato será realizado em frente à reitoria no dia 26/1, às 12 horas.**

Já em preparação para nossa nova Assembleia Geral do dia 27/1, às 14 horas, que votará o indicativo de greve sanitária, chamamos os diretores de base para a convocação de uma bateria de reuniões de unidade pela USP. Pelos informes das unidades que tivemos durante a Assembleia podemos reafirmar com convicção que há um

surto de contágios de covid-19 em toda a Universidade! As diretrizes aos dirigentes elaboradas pela comissão assessora da reitoria (que repetimos, nem sabemos quem faz parte), não dá conta da gravidade e a urgência da situação, é praticamente um documento elaborado em cima de uma ficção!

AS PROPOSTAS FORAM ENVIADAS, ESPERAMOS RESPOSTAS!

No jogo do “deixa que eu deixo” da Reitoria, para não ter nenhuma dúvida, protocolamos um ofício com as reivindicações aprovadas em Assembleia para o reitor atual e para o que tomará posse no dia 25/1. A transição da USP é peculiar, os novos dirigentes não se encontram para pensar

inclusive as urgências imediatas, aqui todo mundo some e nem sequer aparecem na reitoria!

Estamos aguardando a reitoria receber o sindicato até a próxima Assembleia que será realizada no dia 27/1 às 14 horas, de maneira virtual.

Pontos aprovados pela Assembleia Geral corrigidos

No boletim anterior (nº 06_22), foram divulgados os eixos do indicativo de Greve aprovados em Assembleia Geral virtual de 20/01/2022, com informações incompletas. Assim, seguem os pontos aprovados pela Assembléia com as devidas correções:

- 1) Suspensão do trabalho presencial dos serviços não essenciais condicionada à data de retorno das aulas.**
- 2) Por um plano de testagem para os trabalhadores dos serviços essenciais, que a USP utilize os testes existentes no ICB e na FCF e em outras unidades que os possuam, para toda a comunidade uspiana, fazendo os investimentos necessários.**
- 3) Contratações imediatas e efetivas para o HU.**
- 4) Por um novo plano sanitário discutido em conjunto com as entidades representativas.**
- 5) Nenhuma punição a quem paralisou os trabalhos como medidas de proteção contra a covid-19 e a Influenza.**
- 6) Divulgação dos números da pandemia dentro da USP (número de óbitos, afastamentos, contaminados, etc.).**
- 7) Proteção a toda comunidade USP sem diferenciação! Que professores, alunos e funcionários (efetivos e terceirizados) tenham tratamento igualitário quanto a proteção contra o vírus!**
- 8) Abono das horas negativas referentes ao ano de 2019!**

Sobre o congelamento do quinquênio e da sexta parte

No dia 4 de janeiro de 2022, foi publicado pelo Governo do Estado de São Paulo, o Comunicado GGP/CON (Centro de Orientação e Normas do Governo de São Paulo) no. 01/2022. Muitas dúvidas surgiram na categoria, e após consulta ao Departamento Jurídico do Sintusp, seguem abaixo as informações que temos quanto a atualização da situação.

Inicialmente, respondendo nossa situação particular como servidores da USP, em nosso caso, segue análise atual sobre a contagem de tempo para quinquênio e sexta parte do ano de 2020/2021. Sobre o Comunicado GGP/CON (Centro de Orientação e Normas do Governo de São Paulo) no. 01/2022, de acordo com o entendimento atual do STF, ele está correto. Diante de tal absurdo, existem milhares de ações em tramitação ainda na Justiça, tanto em primeira quanto em segunda instância, inclusive a Ação Coletiva movida pelo Sintusp, no entanto, elas ficaram prejudicadas, tendo em vista que o STF já decidiu pela constitucionalidade do artigo 8º da LC 173. O STF publicou o TEMA 1137 que estabeleceu a seguinte Tese:

“É constitucional o artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, editado no âmbito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)”.

Com isso, mesmo ainda em andamento, essas ações, a tendência é que todas deverão ser julgadas improcedentes. Algumas poucas

liminares e decisões em sentido contrário deverão ser cassadas ou terem as decisões modificadas para adequarem-se ao entendimento já firmado no STF. Ou seja, com esse entendimento firmado no Tema 1.137, o STF decidiu que o tempo de serviço de 28/05/2020 até 31/12/2021 não deve ser considerado para fins de contagem de tempo de serviço para quinquênio e sexta parte, conforme estabeleceu a referida Lei.

Existe alguns juristas que acreditam ainda ser possível um entendimento diferente, pois argumentam que mesmo com a declaração de constitucionalidade da Lei, o STF ainda poderá entender que, mesmo constitucional, esse tempo deve ser considerado para o pagamento retroativo a partir de 01/01/2022. Mas, partindo da observação dos votos proferidos no STF, quando da formulação da tese que gerou o Tema 1.137, essa possibilidade parece remota.

O jurídico do Sintusp permanece acompanhando os desdobramentos das ações que ainda estão em andamento, principalmente na ação Coletiva em que representamos os interesses dos trabalhadores da USP, na remota hipótese de que o STF dê uma interpretação diferente daquela que já defendeu no Tema 1.137.

Neste momento, a Ação Coletiva movida pelo Sintusp está no TRT/SP aguardando julgamento.

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br